SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 03 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2053

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 012

RESOLUÇÃO Nº 012/2023-CG/AMR. Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE: Atualização das Contribuições Sociais e da outras providencias.

O CONSELHO GESTOR, no uso de suas atribuições estatutárias conferida pelo o Artigo 34º, em observância ao inciso I do Artigo 5º, que determina a contribuição social conforme índice populacional estabelecida pelo o **IBGE**, **RESOLVE:**
Artº 1º - Fica atualizada a Contribuição Social dos municípios legalmente associados, apartir do dia **01 de janeiro de 2024**, conforme tabela abaixo.

INDICE POPULACIONAL – IBGE 2022.	VALOR DA CONTRIBUÇÃO
DE 5. MIL HAB. ATÉ 10 MIL HAB.	R$ 3.000,00
DE 10. MIL HAB. ATÉ 50. MIL HAB.	R$ 3.500,00
DE 50. MIL HAB. ATÉ 500. MIL HAB.	R$ 4.000,00

Artº 2º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrara em vigor apartir do dia **01 de janeiro de 2024,** revogadas as disposições em contrario.

JONER CHAGAS
Presidente da "AMR – 2021/2024"

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:8F6C03FA

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 013

RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CG/AMR. Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE: Atualização dos Valores da Prestação de Serviços de Publicação Legal e da outras providencias.

O CONSELHO GESTOR, no uso de suas atribuições estatutárias conferida pelo o Artigo 34º, em observância ao inciso III do Artigo 5º, que determina a Prestação de Serviços do Sistema Gerenciador de Publicações Legais – **SIGPub** e conforme índice populacional estabelecida pelo o **IBGE**, **RESOLVE:**
Artº 1º - Fica atualizado os **Valores da Prestação de Serviços de Publicação Legal no Diário Oficial dos Municípios de Roraima**, de acordo com o **Termo de Adesão** firmado legalmente com os Municipios associados, apartir do dia **01 de janeiro de 2024**, conforme tabela abaixo.

INDICE POPULACIONAL – IBGE 2022.	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
DE 5 MIL HAB. ATÉ 10 MIL HAB.	R$ 2.500,00	R$ 1.500,00
DE 10 MIL HAB. ATÉ 50 MIL HAB.	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00
DE 50. MIL HAB. ATÉ 500 MIL HAB.	R$ 6.500,00	R$ 3.500,00

Artº 2º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrara em vigor apartir do dia **01 de janeiro de 2024,** revogadas as disposições em contrario.

JONER CHAGAS
Presidente da "AMR – 2021/2024"

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:E42E22F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCICIO DE 2024

O PREFEITO DE NORMANDIA,Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1ºA Unidade Fiscal Municipal – UFM, vigente para o exercício de 2024, passa a ser fixada no valor de R$ 3,54 (Três reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:366FA8CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora ERLIZE JOSÉ DE SOUZA para o Cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D49D16E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora Luciana Domingos da Silva para o Cargo de Assessora Administrativa do Gabinete.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:507D3AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear as (os) Servidores(as) especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
ADRIANA RIBEIRO ARAÚJO, portadora de **CPF: 571.998.682-00** para o cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino.
LEIDILENE MILITÃO GABRIEL, portadora de **CPF: 001.414.972-97** para o cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino.
LINDINAIA PEREIRA MELQUIOR, portadora de **CPF: 662.591.002-30** para o cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino.
NEIA MENDONÇA TEXEIRA, portadora de **CPF: 602.075.232-15** para o cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino.
Art. 2º **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Janeiro de 2024

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7BC1DF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor **MÁRCIO ROMUALDO DA SILVA**, portador de **CPF: 533.583.922-87** para o cargo de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C887F748

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DO MUNICÍPIO E DA OUTRA PROVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº. 1349/2023/GAB/PMAA.
Dispõe sobre a reorganização da Comissão de Permanente de Licitação – CPL, do município e da outra providência.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a lei n°439/2023 de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da comissão permanente de Licitação do Município de Alto Alegre – RR.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Alegre.
LUIS VIEIRA BARBOSA – Presidente;
ANDRESSA SILVA CORRÊA – Membro;
EDINALVA OLIVEIRA SOUSA – Membro;
CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO – Suplente;
ELYMAR DA SILVA PEREIRA – Suplente.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:58557325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DO MUNICIPAL E DA OUTRA PROVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº. 1350/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro do Municipal e da outra providência.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o Sr. **CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO** para o cargo de **PREGOEIRO** e os demais membros da Equipe de Apoio.
Andressa Silva Côrrea – Membro;
Elymar da Silva Pereira – Membro;
Luis Vieira Barbosa – Suplente;
Edinalva Oliveira Sousa – Suplente.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:5EC5CCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DO MUNICIPAL E DA OUTRA PROVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº. 1351/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro do Municipal e da outra providência.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR sem ônus o Sr. **LUIS VIEIRA BARBOSA** para o cargo de **PREGOEIRO** e os demais membros da Equipe de Apoio.
Ciderlando Silva da Encarnação – Membro;
Edinalva Oliveira Sousa – Membro;
Elymar da Silva Pereira – Suplente;
Andressa Silva Corrêa – Suplente.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:988CBCA2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 1/2023 DE, 2 DE JANEIRO DE 2024.
Nomeia Cargo Comissionado de Assessor (a) II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Raila Campos Cruz,** CPF nº 009.783.062-36, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) II -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:19ADA98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº2/2024 DE, 2 DE JANEIRO DE 2024.
Nomeia Cargo Comissionado de Assessor (a) II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Daniella Andrade Simões,** CPF nº 383.483.222-72, para exercer, o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) II -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:606F0C19

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°426/2023, DE 29 DE DEZEMBRO 2023 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA AGRICOLA - COMPAGRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei n°426/2023, de 29 de dezembro 2023

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA AGRICOLA - COMPAGRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, nos termos conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica criado o Conselho Municipal de Política Agrícola do Município de Bonfim,
vinculado as Secretarias Municipais de Fomento e Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.
Art..2° - Ao Conselho Municipal de Política Agrícola do Município de Bonfim compete:
I - Estimular e promover propostas de políticas agrícolas e a realização de estudos e pesquisas, sobre problemas agropecuários e de abastecimento do Município;
II - Promover, controlar e avaliar a execução da política agrícola e de abastecimento, para fiel cumprimento dos seus objetivos e adequada aplicação dos recursos destinados ao setor;
III - Identificar as prioridades a serem definidas no plano de diretrizes agrícolas, tendo em vista as aptidões econômicas e sociais e os recursos naturais dos diferentes ecossistemas do Município;
IV - Contribuir na elaboração dos programas plurianuais e planos anuais e de safra, sugerindo metas e prioridades para o aprimoramento e integração institucional de política agrícola;
V - Assessorar o governo do Município, através das Secretarias Municipais de Fomento e Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, na execução da política agropecuária de Bonfim e na compatibilização programática das atividades dos vários órgãos nela envolvidos;
VI - Opinar sobre a legislação relacionada com o setor agrícola;
VII - Manter intercâmbio permanente com outras entidades congêneres para aperfeiçoamento das propostas de política agrícola; e
VIII - consultar as entidades privadas para identificação das necessidades setoriais.
Art. 3° - O Conselho Municipal de Política Agrícola do município de Bonfim será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, e integrado pelos seguintes membros:
a) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional Municipal;
b) 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura Municipal;
c) 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
d) 1 (um) representante de um Banco Oficial;
e) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;
f) 1 (um) representante da Colônia dos Pescadores
g) 1 (um) representante da Pecuária de Corte e Leite (se tiver no município);
h) 1 (um) representante dos Produtores rurais agricultura familiar;
i) 1 (um) representante das Comunidades Indígenas
j) 1 (um) representante da ADERR
k) 1 (um) representante do IATER
l) 1 (um) representante do MAPA/RR
Parágrafo Único - Os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e respectivos
suplentes são designados pelo Prefeito do Município, mediante indicações encaminhadas ao Secretário de Agricultura Municipal, pelos órgãos e entidades que representam.
Art. 4°. - O Conselho Municipal de Política Agrícola contará com uma Secretaria Executiva, que lhe dará apoio técnico e administrativo.
Art. 5° - A estrutura funcional do **COMPAGRI** será integrada por Câmaras Setoriais especializadas, criadas e nominadas de conformidade com o setor, sendo seus trabalhos coordenados pela Secretaria Executiva.
Parágrafo Único - Compete ao Secretário Municipal de Agricultura, a instalação das Câmaras Setoriais.
Art. 6° - O Secretário Municipal de Agricultura, dentro de 30 (trinta) dias, submeterá ao Prefeito do Município o Regimento Interno do Conselho, para elaboração de decreto regulamentando-o.
Art. 7 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 29 de dezembro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:2C880A73

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO Nº 007/2023/PMB/SMTPS DAYANA BRAGA DE SOUZA

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2023/PMB/SMTPS
DAYANA BRAGA DE SOUZA

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E DAYANA BRAGA DE SOUZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BONFIM/RR BONFIM/SEDE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. JONER CHAGAS, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária JAQUELINE NERIS DE CARVALHO, denominada INTERVENIENTE e, DAYANA BRAGA DE SOUZA, portadora do CPF Nº 009.382.602-86 e RG Nº nº 269.832 SESP/RR, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua TV 05, nº 546, Bairro Centro, Vila Vilhena neste Município de Bonfim/RR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 021/2021, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS, que tinha como finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Programa Criança Feliz (PCF), a fim de atender a área rural e urbana do Município de Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS, ora encerrado até a data de 27 de setembro de 2023.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido da CONTRATADO, para tratar de interesse particular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 01 de Junho de 2023.

_____
Prefeito

_____
Interveniente

_____
Contratado

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:A3FA4FBD

GABINETE DO PREFEITO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BONFIM/RR E A SENHORA DAYANA BRAGA DE SOUZA.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 - PMB/SMTPS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BONFIM/RR E A SENHORA DAYANA BRAGA DE SOUZA.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. JONER CHAGAS, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária JAQUELINE NERIS DE CARVALHO, denominada INTERVENIENTE e, DAYANA BRAGA DE SOUZA, portadora do CPF Nº 009.382.602-86 e RG Nº 269.832 SESP/RR, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) na Rua TV 05, N° 546, Bairro Centro, Vila Vilena neste Município de Bonfim-RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.
Considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que "as servidoras públicas e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e oitenta dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Considerando o cumprimento do teor da Súmula n.º 244 do TST, relacionada à estabilidade da gestante, licença maternidade e apresentação de requerimento da servidora de estabilidade provisória após o término do contrato temporário N°021/2021 a contar de 01/06/2022 á 31/05/2023. Sendo prorrogado conforme o período da licença maternidade 27/05/2023 a 27/09/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato original, para o dia 27/05/2023, conforme reconhecimento de estabilidade provisória à servidora, baseada na licença maternidade, de acordo com a documentação em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA
Em caso de interrupção da licença maternidade , a contratada deverá encaminhar o requerimento ao Departamento de Pessoal do Município contratante, para que seja efetuada a alteração da data fim da estabilidade concedida neste instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.
E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Bonfim, RR, 01 de junho de 2023.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Interveniente

DAYANA BRAGA DE SOUZA
Visitadora do PCF
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF:_____

2ª _____
CPF:_____

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C1EFF5D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2024 FICA EXONERADA A SENHORA KENYA SILVA DOS SANTOS

DECRETO Nº 001/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **KENYA SILVA DOS SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07– **ADMINISTRADOR REGIONAL INDÍGENA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE JANEIRO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:4DFB3668

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 043/2023 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2023-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 043/2023 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA – EIRELI. - CNPJ: 26.600.768/0001-90
RESPONSAVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA. - CPF: 009.568.022-03 - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2023.
Programa de Trabalho:
10.301.0904.2077.0000 – Capacitação Ponderada.
10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.0900.2039.0000 – FUS.
10.302.0905.2066.0000 – SAMU.
10.305.0903.2054.0000 – Vigilância em Saúde-Endemias.
10.301.0904.2076.0000 – Desempenho.
10.303.0902.2002.0000 – Qualifar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Capacitação Ponderada. - Incremento do PAB. - FUS - SAMU. - Vig. em Saúde-Endemias. - Incentivo de Desempenho. - Qualifar -SUS.
Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 20/12/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7755C41D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 039/2023 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 039/2023 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: KAYLA B. B. PEREIRA – LTDA. - CNPJ: 47.012.023/0001-80
RESPONSAVEL: KAYLA BEATRIZ BRANCO PEREIRA. - CPF: 874.576.792-00 - SÓCIA ADMINISTRADORA.
OBJETO: A contratação de serviços para o fornecimento de refeições do tipo (Prato Feito (PF), Marmitex e Comida a Quilo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações dos itens e serviços constantes no Edital e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2023.
Programa de Atividade:
10.301.0900.2039.0000
10.305.0903.2054.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUS./Vigilância em Saúde/Endemias.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 39.137,00 (Trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 20/12/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0C59CA94

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Caroebe*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caroebe.*

CONSIDERANDO *que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade;*

CONSIDERANDO *a necessidade de modernizar o Órgão Tributário do Município de Caroebe, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;*

CONSIDERANDO o Art. 107 da Lei Complementar Nº. 235, de 30 de dezembro de 2020, Código Tributário Municipal *- Que instituiu a Unidade Fiscal do Município de Caroebe-RR, determina a atualização da mesma anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.*

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Municipal (UFM) ficará com seu valor ajustado e fixado em R$ 3,61 (Três Reais e Sessenta e Um Centavos) para o ano de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caroebe - RR, 2 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:310465D1

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° **028/2023** – Processo n° **075/2023** – SEMED, Tipo: Menor Preço Por Lote, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR** declara vencedora a empresa **A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86, vencedora dos lotes I, II e III com o valor de R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 02 de dezembro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C33B151B

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° **027/2023** – Processo n° **076/2023** – SEMED, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR** declara vencedora a empresa **A DA CRUZ SILVA, CNPJ: 33.902.599/0001-08).**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 339.165,40 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 02 de janeiro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1FC8C26F

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 072/2023, do tipo Menor preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 072/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO PARA OS LOTES I e II:
A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86.
Valor Total dos lotes I e II: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
Publique-se.

Caroebe - RR, 02 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EC940E34

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

PROCESSO Nº 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATADA: A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86.
VALOR TOTAL DOS LOTES I e II: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).

DATA: 02 de janeiro de 2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AB8D5DC8

GABINETE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Caroebe-RR torna público para ciência dos interessados, que o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 068/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA LIMA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, A CPL após detida análise decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA, CNPJ: 15.285.334/0001-26 e GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.132.717/0001-34. Realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 09/01/2024 às 12:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

Caroebe-RR 02 de Janeiro de 2024

LUCIANA DA SILVA NUNES

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:105966FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Pregão supracitado, oriundo do **Processo Administrativo nº 086/2023, Pregão Presencial nº013/2023 – SRP nº006/2023** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (socorro elétrico/mecânico 24h), com substituição e fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos novos, em veículos automotores pertencentes à frotada Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima e suas respectivas secretarias**, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em que teve como arrematante do certame: A empresa **J. C. PEREIRA SILVA LTDA**, CNPJ: **Nº26.399.866/0001-00**, vencedora do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre mão-de-obra dos serviços), conforme ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

São Luiz – Roraima, 02 de janeiro de 2024.

RAIMARA DE OLIVEIRA ANDRADE
Pregoeira CPL

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:FAAA6B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SINTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023

PROCESSO Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013 – **Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (socorro elétrico/mecânico 24h), com substituição e fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos novos, em veículos automotores pertencentes à frotada Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima e suas respectivas secretarias**. Conforme fornecedor e valor em Real (R$), discriminado a seguir: Empresa: **J. C. PEREIRA SILVA LTDA - CNPJ Nº26.399.866/0001-00, Lotes I, II e III.** Perfazendo o valor total do Registro de Preço **R$ 4.233.105,00**

(QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS)**.** Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir desta Publicação.

São Luiz/RR, 29 de dezembro de 2023.

RAIMARA DE OLIVEIRA ANDRADE
Pregoeira da Cpl

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:CCF5700D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 002/2024

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme tabela abaixo.

BRANDON PAIVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
BRUNO MACEDO SAMPAIO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
CLELTON ALCIDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
DELANNO DOS SANTOS SILVA	VICE - DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
ELERSSON DA SILVA JERONIMO	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCO VAZ DE SOUZA	VICE - DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
GERLY MEDEIROS GALÉ	COORDENADOR PEDAGÓGICO
IRISNEIDE ALMEIDA SOBRAL	SECRETÁRIO ESCOLAR
IZOMAR DE SOUZA PEREIRA	GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR
LEILIANY OLIVEIRA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
LEONICE RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
LUCINELIA DA SILVA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR
MARIA HELENA NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MEDIANE DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:622809FF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÕES

DECRETO Nº 153/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar todos os servidores municipais ocupante de cargo comissionado, conforme relação abaixo:

CICERO DE SOUSA SILVA	ASSESSOR - NIVEL I
JESIMIEL CORREA DA SILVA	ADMINISTRADOR
SUELY DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
IRISLANE TOMÉ DA SILVA	ASSESSOR - NIVEL I
CIDERLANDO SILVA DA ENCARNACAO	PREGOEIRO
ERYKHO AYRAM CARVALHO DA SILVA	FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNO
ANTONIO VIEIRA BARBOSA	ASSESSOR NÍVEL II
JOELSON ARAUJO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
KASSIO DA SILVA SOUSA	ADMINISTRADOR
VALMIR CARDOSO ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JANQUIELSON CORDEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE FRANCISCO BARROS SARAIVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIENE ABREU DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL II
FRANCISCA DE SOUSA SILVA	ASSESSOR - NIVEL I
ALERIANO SOUZA SANTOS	ADMINISTRADOR DE VILA

KAMILA CARVALHO SIMÃO	ASSESSOR - NIVEL I
JOSÉ WALTER DA SILVA MOURA	ASSESSOR - NIVEL I
GASPAR ALVES DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
CLENILSON PEIXOTO COELHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LARISSA SILVESTRE MACHADO	ASSESSOR - NIVEL I
LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	COORD.PEDAGOGICO
ELIELBER DE PAIVA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MANUEL NUNES DA SILVA	MOTORISTA
JANETE SILVA DE SOUSA	ASSESSOR NÍVEL II
JULIANE FARIAS DE LIMA	ASSESSOR - NIVEL I
JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA	DIRETOR
VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	ASSESSOR - NIVEL I
JONATHAN DO NASCIMENTO MORAIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
EDMAR DE ALCANTARA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR - NIVEL I
ANTONIA LUNA FIGUEIREDO	ASSESSOR NÍVEL II
CICERA CHAVES DE CARVALHO	ASSESSOR - NIVEL I
HELDONAY FELIPE LUIZ PEREIRA	ASSESSOR - NIVEL I
LIDIAMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR - NIVEL I
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RONAS RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LAURA DA SILVA REGO	ASSESSOR - NIVEL I
ANTONIA ALGARINA DE SOUSA	ADVOGADO
DION DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LAELSON CARVALHO LEITE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ANDERSON KASSIO CARVALHO PEREIRA	FISCAL DE OBRAS
JOSE DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
GENILSON DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR - NIVEL I
IAGO ARAUJO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MICHELE DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR - NIVEL I
LUIS GUILHERME MELO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEYSE LIMA DE SOUZA	ASSESSOR - NIVEL I
LUCIANE GOMES DA SILVA	ASSESSOR - NIVEL I
VINICIUS ALVES SILVA	ASSESSOR - NIVEL I
RAQUEL SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ELYMAR DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR MEMBRO DA CPL
FRANCISCO DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO REGIS MONTEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
WILKER FERREIRA SAMPAIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
IZAQUE DA CONCEIÇÃO SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIMAR RODRIGUES SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE LEONARDO FERREIRA CHAVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RODRIGO SANTOS SANTANA	ASSESSOR - NIVEL I
RAILAN SANTOS DE MELO	ASSESSOR - NIVEL I
WANDERLEY PARENTE ARAGÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MAYCON MACEDO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MIKCAIL ROSENO SANTIAGO	ASSESSOR - NIVEL I
ANTONIETA DE ALCANTARA PEREIRAVIANA	GESTOR DE CONVENIOS
HELIOMARA DOS PRAZERES SILVA DE MELO	ASSESSOR - NIVEL I
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO
ELEINE FARIAS COSTA	ASSESSOR ESPECIAL
ALEFE SERRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SUYARA NAYANE FERNANDES SARAH	ENGENHEIRO
EDWILSON CARDOSO DA COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ELIELBER DE PAIVA SILVA JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE REGINALDO MOURA OLIVEIRA	ASSESSOR - NIVEL I
ISANNE DA SILVA NASCIMENTO FRANCO	ASSESSOR DE CONVÊNIO
ROBERTIELER FERNANDES RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VALDINEY DA SILVA BARROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDO SOUSA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JORGE VICENTE DO NASCIMENTO LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
GLEISON SOUZA DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SANDY DANYELLE SANTOS ANDRADE	NUTRICIONISTA
KAYURI SANTOS SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA CONCEIÇÃO LIBORIO BRUCE	PROFESSOR
DHIEVELLYN SEVERO DE LIMA	ASSESSOR - NIVEL I
ANTONIO MATHEUS FIGUEIRA PEDROSO	MOTORISTA
SINALDO GABRIEL GOMES SOARES	ASSESSOR - NIVEL I
FRANCISCA AMORIM DOS ANJOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MAIAN FRANCISCO BATISTA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL
CRISTIANE LETICIA FERRERA HOLZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
THALLINI CAPPELLE DO VALLE SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
WESLEY DOS SANTOS FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL
ZENEDINE ZIDANI PINHEIRO DEOLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA COÊLHO	ASSESSOR - NIVEL I
MARIA FERREIRA CHAVES	ASSESSOR - NIVEL I
NATHAN ABREU DE LIMA SANTOS	ASSESSOR - NIVEL I

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, contar a partir de 30/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 29 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:88AB58AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL Nº 03/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023 (LEI PAULO GUSTAVO).
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL Nº 03/2023
A Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público, designada pela portaria Nº 8/2023/PMA, de 4 de setembro de 2023, usando de suas atribuições e de acordo com os regimentos, toma pública a homologação das inscrições ao edital nº 03/2023, conforme os quadros abaixo:
RELAÇÃO DOS INSCRITOS
LEI PAULO GUSTAVO-AUDIOVISUAL

Proponente	Nome do Proponente	Projetos
Pessoa física	Ana Cristina silva	"Caminhos da sabedoria: Jornadas Indígenas pelo conhecimento"
Pessoa física	Vanderlildo Silva de Souza	Curta metragem"Isso é Frescura?"
Pessoa física	Simário Alves de Souza	LÍNGUA VIVA - A manutenção do idioma MACUXI.
Pessoa física	Jerob Yoshiriro Lima Kudo	Projeto Santa Luzia: Tradição, fé e Amor;
Pessoa física	Nalim Lourenço Rodrigues	;Memórias Vivas do Araçá: A História de um Povo;

Amajari-RR, 28 de dezembro de 2023

MARIA DA PROVIDÊNCIA G. DA SIVEIRA-
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6530883F

